



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

ATO Nº 009/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

CONSIDERANDO que o dia 19 de julho, é comemorado o dia da Solidariedade no Município de Tamandaré, instituído pela Lei Municipal nº 578/2021;

Art. 1º - Fica definido, ponto facultativo neste Poder Legislativo o dia 19/07/2023, voltando as atividades no dia 20/07/2023.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Tamandaré, 18 de Julho de 2023.



Gilson Carlos dos Santos (Cinho do Quiosque)
Presidente

Av. José Bezerra Melo Sobrinho, s/n - centro - Tamandaré - PE
CNPJ - 01.628.523/0001-40
Fone/fax 081 3676-2760